



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SOLICITAÇÃO Nº	042/2026
ASSUNTO:	Contratação apresentação de teatro

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo identificou a necessidade de promover atividade cultural de caráter educativo e formativo destinada aos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente em razão das ações desenvolvidas no período do Mês das Crianças e da valorização da história, da cultura e da identidade regional.

A necessidade administrativa consiste na contratação de apresentações teatrais profissionais, direcionadas a diferentes faixas etárias do público escolar, que aliem entretenimento, formação cultural e conteúdo educativo, de modo a proporcionar aos alunos uma experiência artística capaz de complementar as atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

Para atendimento dessa necessidade, busca-se uma programação que contemple, de forma integrada, dois públicos distintos, com conteúdos e abordagens adequados às suas respectivas faixas etárias: uma apresentação destinada a adolescentes e jovens, com temática relacionada à história das Missões, à memória, à identidade e à cultura do Rio Grande do Sul; e outra destinada ao público infantil, com abordagem lúdica, educativa e voltada à imaginação, à criatividade, à preservação do meio ambiente e à valorização dos conhecimentos e experiências das gerações anteriores.

Nesse sentido, a solução pretendida deve atender, de forma cumulativa, aos seguintes critérios: (i) realização de duas apresentações teatrais na mesma data, em períodos distintos; (ii) adequação dos espetáculos às diferentes faixas etárias dos estudantes; (iii) abordagem de conteúdos relacionados à história, cultura, educação patrimonial e aspectos ambientais; (iv) caráter pedagógico e compatibilidade com as atividades escolares; e (v) disponibilização de estrutura profissional própria para sonorização, iluminação, cenário, montagem, operação técnica e demais elementos necessários à realização das apresentações.

A contratação também busca assegurar que toda a execução seja concentrada em uma solução artística completa, abrangendo elenco, equipe de produção e técnica, transporte, alimentação, hospedagem, montagem, desmontagem e demais despesas necessárias, evitando a necessidade de contratações acessórias para viabilização do evento.

Dessa forma, a necessidade não se restringe à realização de uma atividade recreativa, mas à disponibilização de uma programação teatral com conteúdo cultural e pedagógico previamente definido, adequada ao público escolar e compatível com os objetivos educacionais e culturais do Município, justificando a busca por solução artística que reúna simultaneamente essas características.

2. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual- PAC 2026.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Guilherme



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

O serviço possui natureza comum, conforme classificação prevista no Decreto Executivo nº 4.567, de 29 de março de 2023, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da consagração da ASSOCIACAO TEATRO LUZ & CENA, CNPJ 03.216.079/0001-80, perante o público e a crítica especializada.

A CONTRATADA deverá comprovar que exerce atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação exigida pela legislação vigente, podendo ser dispensada parcialmente, na forma do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo, no mínimo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou equivalente na forma da lei;
- Regularidade relativa ao FGTS e à Seguridade Social;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4. Estimativas das quantidades

Para estimativa da quantidade foi considerada a contratação de 2 (dois) espetáculos teatrais.

5. Alternativas disponíveis no mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas diferentes formas de disponibilização de atividades culturais e teatrais destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino, levando-se em consideração a adequação ao público, o caráter educativo e cultural, a logística de execução e a necessidade de estrutura técnica.

Contratação de apresentação teatral com companhia ou grupo teatral diverso

Vantagens:

- Possibilidade de contratação de diferentes grupos e companhias disponíveis no mercado;
- Existência de variedade de gêneros e temáticas teatrais;

Guilherme



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- Possibilidade de escolha de espetáculos conforme a faixa etária do público.

Desvantagens:

- A programação encontrada pode contemplar apenas uma faixa etária, exigindo a contratação de mais de uma atração;
- Nem todos os espetáculos possuem conteúdo relacionado à história, cultura regional ou finalidade pedagógica;
- Pode haver necessidade de contratação ou organização de estrutura complementar de sonorização, iluminação, cenário e equipe técnica;
- A contratação de apresentações de grupos distintos pode aumentar a complexidade da organização e da logística do evento.

Contratação de uma única apresentação teatral para todos os estudantes

Vantagens:

- Simplificação da organização do evento;
- Menor necessidade de articulação logística;
- Possibilidade de atendimento de um número maior de estudantes em uma única apresentação.

Desvantagens:

- Dificuldade de utilizar uma mesma linguagem teatral para crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias;
- Redução da adequação do conteúdo e da abordagem pedagógica às características de cada público;
- Uma única apresentação não permite trabalhar, de maneira específica, conteúdos distintos de interesse dos diferentes grupos de estudantes;
- Pode comprometer o aproveitamento pedagógico da atividade quando o público possui faixas etárias significativamente diferentes.

Contratação de atrações culturais ou recreativas não teatrais

Vantagens:

- Ampla variedade de atrações disponíveis no mercado;
- Possibilidade de contratação de atividades predominantemente recreativas;
- Eventual menor complexidade na escolha do conteúdo.

Desvantagens:

- Não atende integralmente à necessidade de proporcionar uma experiência teatral aos estudantes;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- Pode apresentar menor integração com as atividades pedagógicas desenvolvidas pelas escolas;
- Não necessariamente contempla conteúdos relacionados à história, cultura, identidade regional, educação patrimonial ou meio ambiente;
- Não reproduz a proposta de utilização do teatro como instrumento de formação cultural e educativa.

Contratação de companhia teatral para realização de dois espetáculos distintos, adequados às diferentes faixas etárias

Essa alternativa apresenta maior aderência à necessidade identificada, pois permite organizar a programação de forma diferenciada para crianças e adolescentes, utilizando linguagens e conteúdos compatíveis com cada público.

Como vantagem, possibilita concentrar em uma única contratação a realização das apresentações, a equipe artística e técnica e a estrutura necessária para a execução dos espetáculos. Também permite estabelecer uma programação com objetivos culturais e pedagógicos específicos para cada faixa etária.

Como desvantagem, restringe a escolha a companhias que efetivamente disponham de **mais de um espetáculo compatível com a demanda, com adequação etária, conteúdo cultural e educativo e condições de realizar as apresentações na mesma data**, além de possuírem ou disponibilizarem a estrutura necessária para sua execução.

Justificativa da escolha da solução apresentada pelo Teatro Luz & Cena

Dentre as alternativas analisadas, a solução apresentada pelo **Teatro Luz & Cena** demonstra maior compatibilidade com a necessidade previamente definida pelo Município, especialmente porque reúne, em uma única programação, **dois espetáculos distintos e direcionados a públicos de diferentes faixas etárias**.

Para o período da manhã, é apresentada a peça **“Sepé Tiaraju – Guerreiro da Lua Crescente”**, voltada especialmente a adolescentes e jovens e relacionada à história das Missões, à cultura, à memória, à identidade e ao pertencimento, estabelecendo ainda relação com as celebrações dos 400 anos das Missões. Para o período da tarde, é apresentada a peça **“Em Busca do Tesouro – Lá na Casa da Vizinha”**, destinada ao público infantil, com abordagem lúdica e educativa, envolvendo temas como imaginação, criatividade, preservação ambiental, memória e convivência entre gerações.

A solução também apresenta vantagem operacional relevante, pois as duas apresentações são previstas para a **mesma data, 06 de outubro de 2026**, permitindo ao Município organizar a participação dos estudantes de acordo com suas respectivas faixas etárias, sem a necessidade de realizar contratações separadas para cada público.

Outro fator considerado é que a proposta contempla a estrutura necessária à realização dos espetáculos, incluindo **elenco, equipe de produção e técnica, sonorização, iluminação, cenário, montagem,**



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

desmontagem, operação técnica, transporte, hospedagem, alimentação e logística, concentrando em uma única contratação os elementos necessários à execução da programação.

Assim, sob o ponto de vista da solução pretendida pela Administração, a proposta do Teatro Luz & Cena apresenta **aderência simultânea aos requisitos de conteúdo, faixa etária, finalidade pedagógica, programação diferenciada e estrutura de execução**, características que, consideradas em conjunto, atendem de maneira mais adequada à necessidade identificada.

Ressalta-se que a presente análise de alternativas de mercado tem por finalidade demonstrar a **adequação da solução escolhida à necessidade administrativa**, devendo os demais elementos necessários à caracterização da contratação direta, inclusive aqueles relacionados à inviabilidade de competição e à hipótese legal de inexigibilidade, ser demonstrados nos demais documentos que integram a instrução do processo.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente à realização de 02 (duas) apresentações teatrais, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, conforme o orçamento em anexo.

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação da companhia teatral **Teatro Luz & Cena** especializada para a realização de **duas apresentações teatrais profissionais**, destinadas aos estudantes da rede municipal de ensino de Nova Ramada/RS, a serem realizadas no dia **06 de outubro de 2026**, em períodos distintos, contemplando públicos de diferentes faixas etárias.

No período da manhã será realizada a apresentação **“Sepé Tiaraju – Guerreiro da Lua Crescente”**, destinada especialmente a adolescentes e jovens. O espetáculo aborda a trajetória de Sepé Tiaraju e sua importância para a história e a cultura do Rio Grande do Sul, estabelecendo relação com a história das Missões e possibilitando o desenvolvimento de reflexões relacionadas à cultura, memória, identidade e pertencimento. A temática apresenta também possibilidade de integração com atividades pedagógicas nas áreas de História, Cultura, Artes e Educação Patrimonial.

No período da tarde será realizada a apresentação **“Em Busca do Tesouro – Lá na Casa da Vizinha”**, destinada ao público infantil. Trata-se de espetáculo de caráter lúdico e educativo, que trabalha elementos como imaginação, criatividade e curiosidade, além de abordar a valorização do meio ambiente, a preservação da natureza, a memória e os conhecimentos transmitidos entre diferentes gerações.

A solução contempla não apenas a apresentação artística, mas todos os elementos necessários à sua execução, incluindo **elenco, equipe de produção, equipe técnica, sonorização, iluminação, cenário, operação técnica, montagem e desmontagem, transporte e deslocamentos, hospedagem, alimentação e logística**, conforme as condições apresentadas na proposta comercial. Dessa forma, não se prevê a necessidade de contratação de serviços complementares para viabilizar a realização dos



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

espetáculos.

A contratação será realizada de forma integrada, permitindo que o Município disponibilize aos estudantes uma programação teatral composta por **dois espetáculos com conteúdos e linguagens adequados às diferentes faixas etárias**, mantendo, ao mesmo tempo, unidade na organização e na execução da atividade.

A solução proposta, portanto, compreende a prestação integral dos serviços necessários à realização das duas apresentações teatrais, desde a disponibilização dos artistas e equipes envolvidas até a estrutura técnica e logística indispensável ao funcionamento dos espetáculos, proporcionando ao Município uma programação cultural completa, organizada e adequada aos objetivos educacionais e culturais estabelecidos.

8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

O parcelamento não se aplica à presente contratação.

9. Resultado pretendidos

Com a contratação pretendida, o Município de Nova Ramada busca alcançar os seguintes resultados:

- a) **proporcionar aos estudantes da rede municipal de ensino acesso a apresentações teatrais profissionais**, ampliando o contato dos alunos com manifestações artísticas e culturais;
- b) **oferecer programação diferenciada para crianças, adolescentes e jovens**, considerando as características e a faixa etária de cada público, mediante a realização de dois espetáculos distintos;
- c) **promover a formação cultural e artística dos estudantes**, utilizando o teatro como instrumento de sensibilização, reflexão, entretenimento e aprendizagem;
- d) **aproximar os estudantes da história e da cultura do Rio Grande do Sul**, especialmente por meio da apresentação “Sepé Tiaraju – Guerreiro da Lua Crescente”, contribuindo para o conhecimento da história das Missões, da memória, da identidade e do pertencimento regional;
- e) **proporcionar às crianças uma experiência cultural lúdica e educativa**, por meio da apresentação “Em Busca do Tesouro – Lá na Casa da Vizinha”, estimulando a imaginação, a criatividade, a curiosidade e a reflexão sobre a preservação do meio ambiente, a memória e a convivência entre gerações;
- f) **fortalecer a integração entre cultura e educação**, possibilitando que os conteúdos abordados nas apresentações possam dialogar com as atividades pedagógicas desenvolvidas pelas escolas;
- g) **proporcionar uma programação cultural organizada e adequada ao calendário municipal**, especialmente no contexto das ações voltadas ao Mês das Crianças e das atividades relacionadas à valorização da história e cultura regional;
- h) **assegurar a realização das apresentações com estrutura artística e técnica adequada**,



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

contemplando elenco, equipe técnica, sonorização, iluminação, cenário, montagem, desmontagem e operação necessários à execução dos espetáculos;

i) **otimizar a organização administrativa e logística da atividade**, concentrando em uma única contratação os dois espetáculos previstos para a mesma data, reduzindo a necessidade de articulação de diferentes fornecedores e serviços acessórios;

j) **proporcionar aos estudantes uma experiência cultural de qualidade**, que associe entretenimento, expressão artística, conhecimento e formação, contribuindo para a ampliação de seu repertório cultural e para a valorização das manifestações artísticas.

10. Providências prévias ao contrato

Para a contratação pretendida o Município providenciará espaço para a realização das apresentações, não será necessário a elaboração de contrato administrativo. A fiscalização do objeto e prazos ficará a cargo do servidor Elio Batista, diretor da escola.

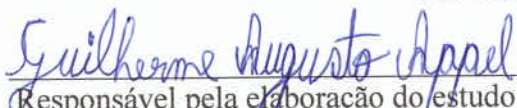
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratação acessória.

12. Possíveis impacto ambientais

A pretendida contratação não é causadora de impactos ambientais, tendo em vista tratar-se de apresentações teatrais.

Nova Ramada, 09 de setembro de 2026.

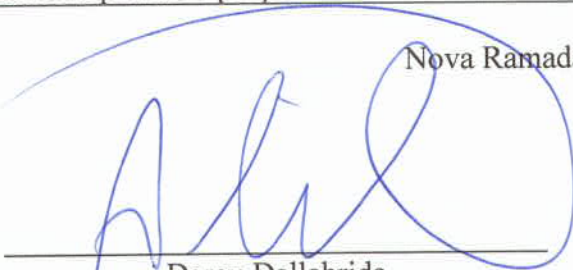

Responsável pela elaboração do estudo
Guilherme Augusto Appel
Agente Administrativo

Ao superior imediato.

13. Declaração da viabilidade ou inviabilidade da contratação

Com base na justificativa e na especificação técnica constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamentos orçamentário para subsidiar a aquisição, declara-se que a mesma é viável, atendendo ao padrão e preço de mercado.

Nova Ramada, 09 de setembro de 2026.


Darcy Dallabrida
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: educa@novaramada.rs.gov.br